



ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/SAO/CSEG/SEARQ

Ata da 21ª Reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Aos vinte e seis dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, no Auditório do 2º subsolo do Edifício Sede do TRE-DF, realizou-se a vigésima primeira Reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (CPAD-TRE/DF), designada por meio da Portaria Presidência nº 21/2017 TRE-DF/PR/DG/GDG, de 07 de março de 2017. **Presentes os membros:** Carlos Renato da Silva Reduzino; Luís Antônio de Alcântara; Ramatiz Soares Pereira; Natália de Lima Saraiva; Leonardo de Oliveira Souza; Nelson Antônio Guimarães Neto e Paulo Lucena Melo. **Ausentes os membros:** Laura Álvares da Silva Campos; Marina Melo Xavier; Marcello Soutto Mayor Dutra Filho; Regina Aparecida da Costa Santos; Suemê Lima da Silva e Deborah Fernanda Najar Fernandez Vieira. O Presidente iniciou a reunião informando que convocou a CPAD para aprovação do Termo de Eliminação de Documentos referente a 11ª Listagem de Descarte de Documentos (01/2017 – Zonas Eleitorais) do 11º Edital de Ciência de Descarte de Documentos, em atendimento ao disposto no inciso VII do art. 3º da Portaria Presidência nº 21/2017. Após análise, o referido Termo de Eliminação de Documento foi **aprovado** pelos membros da CPAD presentes e será publicado no sítio do TRE-DF na internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo elaborada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO DA SILVA REDUZINO, Presidente de Comissão**, em 26/02/2018, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAMATIZ SOARES PEREIRA, Chefe de Seção**, em 26/02/2018, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LUCENA MELO, Chefe de Seção**, em 26/02/2018, às 19:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA LIMA SARAIVA, Analista Judiciário**, em 27/02/2018, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE OLIVEIRA SOUZA, Analista Judiciário**, em 27/02/2018, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON ANTONIO GUIMARAES NETO, Coordenador**, em 27/02/2018, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, Técnico Judiciário**, em 27/02/2018, às 19:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0362237** e o código CRC **D7ADB2BF**.